



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 23.539.463/0001-21

SEGUNDO TERMO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço nº **051/2024** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PIRAPORA** e a empresa **NUTRILAR EXPRESS LTDA** para a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CESTAS BÁSICAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS/ACOMPANHADAS NOS EQUIPAMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E POLÍTICAS SOCIAIS**, conforme cláusulas abaixo:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE PIRAPORA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.539.463/0001-21, com sede administrativa na Rua Antônio Nascimento nº 274, Centro, Pirapora - MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Alexandro Costa César** - CPF [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NUTRILAR EXPRESS LTDA**, inscrita no **46.653.513/0001-00**, sediado(a) na Rua Begônias, nº 175, bairro São Pedro, Itabira - MG, cep: 35.900-131, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. **Ronaldo Aparecido Rosa Miranda**, RG - [REDACTED] e CPF: [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo nº 014/2024, Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 002/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 050/2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO** dos preços da Ata de Registro de Preços nº 051/2024, nos termos previstos do art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2.1 Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico-Financeiro vigoram a partir de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 23.539.463/0001-21

LOTE 01 (AMPLA CONCORRÊNCIA)												
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário Contratado	Valor total atual (saldo não executado)	Quant. atual (saldo não executado)	Valor de Referência Atual Conforme Banco De Preços em 18/10/2024	Percentual de Desconto da licitação	Diferença das notas fiscais	Valor do reequilíbrio solicitado pela empresa	Valor Final reequilibrado com o Desconto da Proposta Vencedora	Valor total reequilibrado (saldo não executado)	Valor Global Reequilibrado
2	Feijão carioca tipo 01	9.300	R\$5,59	R\$ 26.832,00	4.800	R\$ 7,05	51,31%	R\$ 1,90	R\$8,06	R\$6,52	R\$ 31.296,00	R\$ 56.451,00
3	Açúcar cristal - 5 kg	3.100	R\$ 17,70	R\$ 28.320,00	1.600	R\$ 19,88	25,44%	R\$ 2,36	R\$20,45	R\$19,46	R\$ 31.136,00	R\$ 57.686,00
4	Café em pó solúvel - 500g	3.100	R\$ 9,90	R\$ 15.840,00	1.600	R\$ 12,99	44,54%	R\$ 4,56	R\$ 15,25	R\$ 12,43	R\$ 19.888,00	R\$ 34.738,00
5	Sal iodado - 1kg	3.100	R\$ 0,99	R\$ 1.584,00	1.600	R\$ 1,79	53,08%	R\$ 0,62	R\$ 1,77	R\$ 1,28	R\$ 2.048,00	R\$ 3.533,00
6	Óleo vegetal -	3.100	R\$ 6,05	R\$ 9.680,00	1.600	R\$ 9,23	27,72%	R\$ 2,43	R\$ 9,13	R\$ 7,81	R\$ 12.496,00	R\$ 21.571,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 23.539.463/0001-21

	900 ml											
7	Macarrão espaguete – 500 g	6.200	R\$ 2,42	R\$ 7.260,00	3.000	R\$ 3,00	59,12%	R\$ 0,86	R\$ 3,81	R\$ 2,89	R\$ 8.670,00	R\$ 16.414,00
11	Leite em pó integral	3.100	R\$ 10,00	R\$ 16.000,00	1.600	R\$ 14,10	48,21%	R\$ 5,43	R\$ 16,29	R\$ 12,81	R\$ 20.494,00	R\$ 35.494,00
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 368.366,00												
VALOR REEQUILIBRADO: R\$ 20.512,00												
VALOR GLOBAL DO LOTE REEQUILIBRADO: R\$ 388.878,00												

LOTE 02 (RESERVA DE COTA)												
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário Contratado	Valor total atual (saldo não executado)	Quant. atual (saldo não executado)	Valor de Referência Atual Conforme Banco De Preços em 18/10/2024	Percentual de Desconto da licitação	Diferença das notas fiscais	Valor do reequilíbrio solicitado pela empresa	Valor Final reequilibrado com o Desconto da Proposta Vencedora	Valor total reequilibrado (saldo não executado)	Valor Global Reequilibrado
15	Feijão carioca tipo 01	1.200	R\$5.59	R\$ 6.708,00	1.200	R\$ 7,05	51,31%	R\$ 1,90	R\$8,06	R\$6,52	R\$ 7.824,00	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 23.539.463/0001-21

												7.824,00
16	Açúcar cristal - 5 kg	400	R\$ 17,70	R\$ 7.080,00	400	R\$ 19,88	25,44%	R\$ 2,36	R\$20,45	R\$19,46	R\$ 7.784,00	R\$ 7.784,00
17	Café em pó solúvel - 500g	400	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00	400	R\$ 12,99	44,54%	R\$ 4,56	R\$ 15,25	R\$ 12,43	R\$ 4.972,00	R\$ 4.972,00
18	Sal iodado - 1kg	400	R\$ 0,99	R\$ 396,00	400	R\$ 1,79	53,08%	R\$ 0,62	R\$ 1,77	R\$ 1,28	R\$ 512,00	R\$ 512,00
19	Óleo vegetal - 900 ml	400	R\$ 6,05	R\$ 2.420,00	400	R\$ 9,23	27,72%	R\$ 2,43	R\$ 9,13	R\$ 7,81	R\$ 3.124,00	R\$ 3.124,00
20	Macarrão espaguete - 500 g	800	R\$ 2,42	R\$ 1.936,00	800	R\$ 3,00	59,12%	R\$ 0,86	R\$ 3,81	R\$ 2,89	R\$ 2.312,00	R\$ 2.312,00
24	Leite em pó integral	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00	400	R\$ 14,10	48,21%	R\$ 5,43	R\$ 16,29	R\$ 12,81	R\$ 5.124,00	R\$ 5.124,00
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 47.924,00												
VALOR REEQUILIBRADO: R\$ 5.152,00												



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 23.539.463/0001-21

VALOR GLOBAL DO LOTE REEQUILIBRADO: R\$ 53.076,00

Base de cálculo do reequilíbrio: Para calcular o preço final reequilibrado do item, utiliza-se a seguinte metodologia: 1) subtrai-se as notas fiscais apresentadas para chegar na diferença; 2) aplica-se o desconto ofertado na licitação na diferença das notas fiscais; 3) soma-se o valor resultante da aplicação do desconto com o valor licitado, chegando ao preço final com o reequilíbrio.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e no item 6.1.1. da ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições não modificadas por este instrumento permanecem íntegras e inalteradas.

E por estarem as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no eletronicamente, destinando-se uma via para o Setor de Contratos, uma via para o Setor de Licitações e uma via para a CONTRATADA.

Pirapora/MG, na data da assinatura eletrônica.



NUTRILAR EXPRESS LTDA
Ronaldo Aparecido Rosa Miranda
CPF: 
CONTRATADA




MUNÍCIPIO DE PIRAPORA
Alexandro Costa César
CPF: 
CONTATANTE